

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 648/2004 de 2 de Novembro de 2004

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 8 de Outubro de 2004, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	3.893,12 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.135,84 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.487,36 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	1.802,56 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	758,24 €
A.H.B.V. das Velas.....	209,92 €
A.H.B.V. da Calheta.....	172,96 €
A.H.B.V. da Povoação.....	409,92 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	687,68 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	203,68 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.333,44 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	218,08 €
A.B.V. da Madalena.....	875,68 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	578,24 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	334,88 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	250,88 €
A.B.V. do Corvo	0,64 €
 <i>Total</i>	 15.353,12 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	20.241,27 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	15.979,95 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	15.979,95 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	12.783,96 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	12.783,96 €
A.H.B.V. das Velas.....	8.522,64 €
A.H.B.V. da Calheta.....	10.653,30 €

A.H.B.V. da Povoação.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	10.653,30 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	8.522,64 €
A.B.V. da Madalena.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	10.653,30 €
A.B.V. do Corvo.....	1.065,33 €
 <i>Total</i>	 178.975,44 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Madalena do Pico.....	720,78 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	1.051,48 €
 <i>Total</i>	 1.772,26 €

A processar pelo Orçamento do SRPCBA, Classificação Económica 04 00 00 – Transferências Correntes – 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos – 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

2.992,80 €, à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Protecção Civil dos Açores, referente ao 3.º trimestre de 2004, a ser processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Programa 23 – Protecção Civil, Projecto 23.3 – Formação e Informação, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

8 de Outubro de 2004. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.